



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**Resolução Nº 243/2012**

“Substituição de Membro da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar e fiscalizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos referentes à prestação de contas da gestão administrativa do Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, Sr. DJALMA DURVAL DE MELO, constante do requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito assinado por Vereadores desta Casa Legislativa, solicitado a partir de denúncias do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, em conjunto com os servidores municipais por abaixo assinado.”

CONSIDERANDO, que o requerimento apresentado pelo nobre Vereador PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES, na Sessão Ordinária de 20/04/2012, o qual pleiteia o seu desligamento e renúncia da Comissão Especial de Inquérito, instituída para fiscalizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos referentes à prestação de contas da gestão administrativa do Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, Sr. DJALMA DURVAL DE MELO,

CONSIDERANDO, a necessidade de urgência e para que não ocorram obstáculos ao andamento e funcionamento dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito em questão,

CONSIDERANDO, a recusa declarada pelo Vereador ANTONIO CARLOS COSTA GUIMARÃES, nesta Sessão de 20/04/2012, em fazer parte da Comissão Especial de Inquérito em apreço,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a substituição do nobre Vereador PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES pelo excelentíssimo Vereador ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA, na condição de membro da Comissão Especial de Inquérito, instituída para fiscalizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os

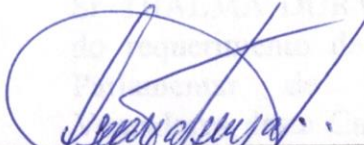


**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

fatos referentes à prestação de contas da gestão administrativa do Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, Sr. DJALMA DURVAL DE MELO.


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 20 de abril de 2012.



---

**Osear Tatsuya Ishii**  
**Presidente**



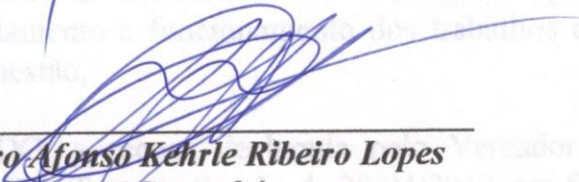
---

**Rubens Oliveira Ancelmo**  
**Vice-Presidente**



---

**Walmicélia Izidoro Moraes**  
**1º Secretário**



---

**Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes**  
**2º Secretário**

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a substituição do nobre Vereador PEDRO AFONSO KEHRLE RIBEIRO LOPES pelo excelentíssimo Vereador ANTONIO MARIA DE NAZARE MOREIRA, na condição de membro da Comissão Especial de Inquérito, instituída para fiscalizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os